



Concurso interno de promoção para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador Principal para o sector de áreas disciplinares das Ciências Naturais e Exatas da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto através do Edital n.º 880/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 29 de maio.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, sob a presidência do Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso identificado em epígrafe, através de videoconferência, de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor José da Silva Lourenço Vitória, Professor Catedrático Aposentado da Universidade de Coimbra; Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra; Doutor Manuel Cebrián de la Serna, Professor Catedrático da Universidade de Málaga — Espanha; Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, Professora Catedrática da Universidade do Minho; Doutor Hugo Pedro Martins Carriço Proença, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, conforme previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC aprovado pelo despacho nº 9208, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 104/2010, de 28 de maio, adiante designado por RCCPIPC, o Senhor Presidente do Júri agradeceu a presença dos Senhores Vogais e informou que foi rececionada, através da plataforma eletrónica para a submissão de candidaturas, prevista no ponto 6.2 do supramencionado edital, a seguinte candidatura única:

- Fernando Manuel Lourenço Martins;



De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIP, e publicitados por intermédio do edital já referido, tendo deliberado por unanimidade pela admissão do único candidato apresentado a concurso.

Por deliberação do júri, aprovada por unanimidade, foi dispensada a audição pública prevista no ponto 7.2 do edital.

Em seguida, o júri passou à avaliação do mérito absoluto da única candidatura admitida, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e de acordo com os requisitos fixados no ponto 8.2 do supramencionado edital, tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Na sequência da supramencionada deliberação, o júri analisou a autoavaliação efetuada pelo único candidato admitido, realizada por meio do preenchimento do formulário de candidatura, tendo confirmado a pontuação obtida pelo Candidato, à luz dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra.

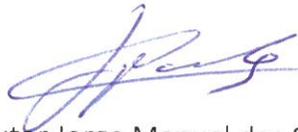
Nesta apreciação dos elementos curriculares apresentados pelo Candidato, o júri concluiu que este, para além de observar plenamente os requisitos fixados para avaliação do mérito absoluto, demonstrou um percurso profissional, científico e pedagógico de relevante, que excede amplamente aqueles requisitos, destacando-se, na componente técnico-científica, a quantidade e diversidade da produção científica, na componente pedagógica, uma vasta atividade letiva e participação em atividades académicas e outras de cariz pedagógico, e na componente organizacional, um extenso e diversificado percurso. Apesar do relevo do currículo do Candidato, o júri nota que não tenha no seu percurso profissional artigos publicados como único autor.

Em resultado da aplicação dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra e adotados pelo júri, os quais se encontram vertidos no edital e formulário de candidatura, o júri concluiu que o

Candidato apresenta um *curriculum vitae* relevante em qualquer uma das componentes apreciadas.

Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Presidente



Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Os Vogais



Professor Doutor José da Silva Lourenço Vitória

Professora Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira

Professor Doutor Manuel Cebrián de la Serna

Professor Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho

Doutor Hugo Pedro Martins Carriço Proença